



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

**DTP** Departamento de  
Teoria e Prática da  
Educação

PROGRAMA DE DISCIPLINA

Curso:	História	Campus:	CRV
Departamento:	Teoria e Prática da Educação - DTP		
Centro:	Ciências Humanas, Letras e Artes		
COMPONENTE CURRICULAR			
Nome: Políticas Públicas e Gestão Educacional			Código: 12850
Carga Horária: 85 h/a	Periodicidade: Semestral	Ano de Implantação: 2024	
1. EMENTA			
Políticas e gestão da educação com ênfase nos planos educacionais para os sistemas escolares no Brasil Colônia, Império e República, para o curso de licenciatura em História. <b>(Res. 081/2022-CI/CCH)</b>			
2. OBJETIVOS			
Subsidiar a formação docente com conhecimentos teórico-práticos referentes às políticas públicas educacionais e sua relação com o contexto sócio-político e econômico, bem como sua gestão e organização escolar. <b>(Res. 081/ 2022- CI/CCH)</b>			

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Políticas Públicas e Educação: a Educação nas Constituições Brasileiras e sua organização legal nos aspectos político- administrativos e pedagógicos
  - 1.1 Constituições Federais do Brasil
  - 1.2 Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
  - 1.3 Planos Nacionais de Educação e Legislações Complementares
  - 1.4 Estatuto da Criança e do Adolescente
  - 1.5 Diretrizes Curriculares para a Formação de Professores nas Licenciaturas, com ênfase na especificidade do Curso de Licenciatura História
2. Tendências e Políticas Educacionais da Educação Básica na atualidade
  - 2.1 Organização e gestão na escola pública
3. Formação Profissional e Mercado de Trabalho
  - 3.1 Reestruturação produtiva e formação de professores



#### 4. REFERÊNCIAS

##### 4.1- Básicas (Disponibilizadas na Biblioteca ou aquisições recomendadas)

BRASIL **(Constituição {1824})**a. Constituição Política do Império do Brasil. Riode Janeiro, 1824.

BRASIL Constituição [1891]}. ConStltOIÇÔO da Republica dos Estados Unidosdo Brasil. Rio de Janeiro, 1891.

BRASIL [Constituição (1934)]. Constituicao da Republica dos Estados Unidosdo Brasil. Rio de Janeiro, 1934.

BRASIL. (Constituição (1937))i Constituição dos Estados Unidos do Brasil. Riode Janeiro, 1937.

BRASIL **{Constituição {1946}}**. Constituicao da Republica dos Estados Unidosdo Brasil. Rio de Janeiro, 1946.

BRASIL [Constituição (1967)}]. Constituicao da Republica Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1967.

BRASIL. **Lei ri° 5.540**, de 28 de novembro de 1968. Fixa normas de organizaçaoe funcionamento do ensino superior e sua articulaçao com a escola média, e da outras providências. Diário Oficial da Uniao. Brasilia, DF, 28 nov. 1968.

BRASIL. Emenda Constitucional n° 1, de 17 de outubro de 1969. Diário Oficialda União. Brasília, DF, 17 out. 1969.

BRASIL. [LDBj Lei ri° 4024/1961, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional., Brasília, Diário Oficial da Uniao, 1961.

BRASIL. Lei ri° 5692a 1971, Fixa Diretrlzes e Bases para o enslno de 1° e 2º graus, e da outras proVldências. Brasilia, Diário Oficial da União, 1971.

BRASIL [Constituição (1988)]. Constituição da Republica Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. Declaração Mundial sobre Educação para To., dos. Plano de ação para satisfazer as necessidades basicas de aprendizagem. Brasília, DF: UNICEF, 1990.

BRASIL. Lei ri° 8.069 de 13 de julho de 1990. Institui o Estatuto da Criança e do Adolescente. Diario Oficial da Uniao, Brasília, DF, 14 jul. 1990.

BRASIL. [LDB] Lei ri°. 9.894 /1996, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece a Lei e Dire i es e Bases da Ed cação Nacion LD D o O i i da. UO



Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. **PARECER N.º: CNE/CES 492/2001**. Aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Arquivologia, Biblioteconomia, Ciências Sociais — Antropologia, Ciência Política e Sociologia, Comunicação Social, Filosofia, Geografia, **História**, Letras, Museologia e Serviço Social. Brasília, CNE/ CES, 2001.

BRASIL. Resolução CNE/CES nº 13, de 13 de março de 2002. Estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Filosofia. Brasília, CNE/CES, 2002.

BRASIL. Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências. DOU, Brasília, DF, 2020.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação — PNE e dá outras providências. Brasília, DF, 25 jun. 2014b.

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular. Educação é a Base. Brasília, DF: MEC/ CNE/ SEB, 2018.

BRASIL. Resolução CNE/ CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Brasília, MEC, 2019

BRESSER PEREIRA, L. C. A reforma do estado dos anos 90: lógica e mecanismos de controle. Cadernos MARE da Reforma do Estado, Brasília, DF: Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, 1997. p.8-17.

DELORS, Jacques (org.). educação: Um tesouro a descobrir. Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI. 2ª Edição - São Paulo, Cortez, 1998.

MASCARO, Alysson Leandro. Estado e forma política. São Paulo: Boitempo, 2013.

SAVIANI, Dermeval. Política educacional brasileira: limites e perspectivas. Revista de Educação PUC-Campinas. [s.1], nº.24, 2012. Disponível em: <https://periodicos.puc-campinas.edu.br/reeducacao/article/view/108> Acesso

em 21 jun. 2023

#### 4.2- Complementares

DOURADO, Luiz Fernando. A reforma do Estado e as políticas de formação de professores nos anos 90. In: DOURADO, L. F.; PARO, V. P. (orgs.). Políticas públicas 8s educação básica. São Paulo, Xama, 2001, p. 49-57.

LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira; TOSCHI, Mirza Seabra.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

**DTP** Da Teoria e Prática da  
www.dtp.uem.br

8,  
Sp

**Educação escolar:** políticas, estrutura e organização. São Paulo, Cortez, 2005.

FÁVERO, Osmar. A educação nas constituintes brasileiras: 1823- 1988. Campinas, Autores Associados, 2015.

PERONI, Vera. Política Educacional e papel do estado no Brasil dos anos 1990. Sao Paulo, Xama, 2003.

SAVIANI, Dermeval, et al. **O legado educacional do século XX no Brasil.** Campinas: Autores Associados, 2004.

SAVIANI, Dermeval. **Educação brasileira:** estrutura e sistema. Campinas, Autores Associados, 2005.

SAVIANI, Dermeval. Política e educação no Brasil: o papel do Congresso Nacional na legislação do ensino. Campinas, Autores Associados, 2006

SHIROMA, E. O.; MORAES, M. C. M.; EVANGELISTA, O. **Política Educacional.** Rio de Janeiro, DP&A, 2002 (Coleção O Que Você Precisa Saber).

TOMMASO, Livia et al. **O Banco Mundial e as políticas educacionais.** Sao Paulo, Cortez, 1998.

4.3 Sites para consulta

[http: // /www.mec.gov.br/](http://www.mec.gov.br/) [http: //www.diaadiaeducacao.pr.gov.br /](http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/)

[http: /www.presidencia.gov.br/](http://www.presidencia.gov.br/) [www.bancomundial.org.br/](http://www.bancomundial.org.br/) - [www.unesco.org.br\)](http://www.unesco.org.br/)

Em 08/07/2024

*Fuelton H. Machado de Carvalho*

*[Assinatura]*  
APROVAÇÃO DO DEPARTAMENTO

Prof. Dr. Maria Cláudia Berfusco Menezes

Chefe do OTP

Aprovado em Reunião do

DTP

Em, 13/06/2024

*[Assinatura]*

APROVAÇÃO DO CONSELHO  
ACADEMICO



### CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

<b>Curso:</b>	História	<b>Campus:</b>	CRV
<b>Departamento:</b>	Teoria e Prática da Educação - DTP		
<b>Centro:</b>	Ciências Humanas, Letras e Artes		
<b>Conteúdo Curricular</b>			
Nome: Políticas Públicas e Educação Estão Educacional Código 1850			
Turma(s): 1	Ano de Implantação: 2024	Periodicidade: Semestral	

#### Verificação da Aprendizagem

Obs.: Apresentar abaixo quantas avaliações serão exigidas e detalhar o processo de verificação da aprendizagem (provas, avaliação contínua, seminários, trabalhos etc.), para obtenção das notas periódicas e Avaliação Final.

Numero mínimo de avaliações = 2 (duas)

<b>Avaliação Periódica:</b>	1ª	2ª
Peso:	1	1

#### 1ª AVALIAÇÃO PERIÓDICA:

A nota resultará de atividades como prova escrita e ou trabalhos: análise de texto, produção de textos, relatos em forma de memória, trabalhos de campo, investigação documental e bibliográfica e seminários realizados no período, valendo de zero a dez.

#### 2ª AVALIAÇÃO PERIÓDICA:

A nota resultará de atividades como prova escrita e ou trabalhos: análise de texto, produção de textos, relatos em forma de memória, trabalhos de campo, investigação documental e bibliográfica e seminários realizados no período, valendo de zero a dez.

Obs.: Caso o aluno não tenha alcançado os objetivos em alguma atividade, o professor poderá solicitar a reelaboração da mesma.



AVALIAÇÃO FINAL:

A avaliação final constituirá de prova escrita e individual abrangendo todo o conteúdo ministrado no componente curricular, valendo de zero a dez.

Obs.: Fica assegurada ao professor da disciplina a possibilidade de realizar atividades de avaliação adaptadas para alunos com necessidades educacionais especiais, levando em conta a especificidade de cada condição.

Em 08/07/2024

*Fuelton H. Prado de Carvalho*

\_\_\_\_\_  
Aprovação do Departamento  
**Prof.º Dtº Maria Chistire**  
**Bedvse Menezes**

Chefe do DTP'

aprovado em P.º 10

TP

Em, 13/06/2024

\_\_\_\_\_  
*[Signature]*

\_\_\_\_\_  
Aprovação do Conselho Acadêmico